



RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO DO FUNDEB— EXERCÍCIO 2017

Relatório e Parecer Conclusivo do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Bom Conselho-PE. Em cumprimento a Emenda Constitucional nº 53 e Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB acompanharam, analisaram e aprovaram com ressalva, a Prestação de Contas referente ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB 2017. Os recursos foram creditados na conta corrente nº 13.242-X, agência do Banco do Brasil do Município de Bom Conselho -PE, no valor de R\$ 29.864.543,00 (vinte e nove milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e três reais), tendo com rendimento de aplicação financeira, a quantia de R\$ 156.467,73 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 30.021.010,73 (trinta milhões, vinte e um mil, dez reais e setenta e três centavos), para o recurso do FUNDEB. Desse valor foi aplicado em pagamento de salário dos profissionais da Educação Básica, o valor de R\$ 21.542.078,43 (vinte e um milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, setenta e oito reais e quarenta e três centavos) e com encargos previdenciários R\$ 6.762.719,33 (seis milhões, setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e dezenove reais e trinta e três centavos), atingindo o percentual de 71,76% do recurso total do FUNDEB, valor que ultrapassou o mínimo estabelecido por lei. As outras despesas pagas do FUNDEB totalizaram o valor de R\$ 9.034.972,29 (nove milhões, trinta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos) ou seja, 31,75% dos recursos recebidos do FUNDEB, aplicados para manutenção e desenvolvimento da educação básica. Após acompanhamento da planilha financeira do FUNDEB, assim demonstrada aos membros do conselho, que analisou também, todos os documentos e planilhas das folhas assim demonstradas, que analisaram todas as pastas apresentadas e após análise, fizeram com que no final, o parecer fosse considerado favorável à aprovação das contas do exercício de dois mil e dezessete. Conforme o cumprimento dos 71,76% de aplicabilidade em favor do pagamento de salário dos profissionais da Educação Básica, foi possível com a utilização de recursos do próprio FUNDEB 40%. Entendemos que a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB atendeu todas as deliberações com as determinações da Legislação em vigor, conforme está exposto e demonstrado através dos documentos apresentados a este conselho. Sendo assim, somos de PARECER favorável pela aprovação das contas do FUNDEB, exercício 2017. É nosso PARECER.

Bom Conselho, 19 de março de 2018.

*Dr. Francisco Antônio, Aracelya Tenório Cavalcante de
Mairanda, Wilka Aparecida R. Bezerra, Maria Chucialdo
Alves, Graça Queiroz Rodrigues da Silva,
Mário Carlos Severo, Alexandre Maria Telma Lucido da Silva,
Mariadani D. da Cunha Rodrigues, Maria Ediane
Veiga da Silva, Maria do Socorro Oliveira de Afencar,
Celaudia Maristela Tenório de Almeida Faria.*



Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica- FUNDEB, do Município de Bom Conselho, Estado de Pernambuco. Aos dezenove dias de março de dois mil e dezoito, às 16h, na sala de Reunião da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, situada à Avenida XV de Novembro, S/N, reuniram-se os Conselheiros do FUNDEB do Município, titulares e suplentes sob a orientação e condução da Presidente do Conselho, Cláudia Maristela Tenório de Almeida Ferro, que iniciou os trabalhos dando as boas vindas aos presentes, apresentou um vídeo sobre o ato de "doar", os presentes puderam socializar o exemplo de doação assistido em seguida foi apresentada a pauta da tarde: a conclusão do Parecer, conforme entendimento e apreciação dos conselheiros, foi visto que os recursos creditados na conta corrente número 13.242- X, agência do Banco do Brasil do município de Bom Conselho- PE, no exercício de 2017, foi no valor de R\$ 29.864.543,00 (vinte e nove milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e três reais), tendo como rendimento de aplicação financeira, o valor de R\$ 156.467,73 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos), totalizando R\$ 30.021.010,73 (trinta milhões, vinte e um mil, dez reais e setenta e três centavos), para o recurso do FUNDEB, deste valor, foi pago de salário dos profissionais da Educação Básica R\$ 21.542.078,43 (vinte e um milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, setenta e oito reais e quarenta e três centavos) atingindo o percentual de 71,76%, valor que ultrapassou o estabelecido por Lei. Para as despesas do FUNDEB foram destinados 40% no valor de R\$ 9.034.972,29 (nove milhões, trinta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos) aplicados para manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, todas as pastas, documentos e planilhas das folhas, assim demonstradas aos membros do conselho foram analisadas e após a análise, a conselheira Edvalda de Oliveira Carvalho, representante dos professores do município pronunciou-se, que não concordava com alguns pontos apresentados, os quais já haviam sido solicitadas novas informações ao respeito, o que não aconteceu, por este motivo, a mesma se absteve de assinar a ata e o referido parecer, prosseguindo, foi colocado em votação e os demais conselheiros presentes, deram um Parecer favorável à aprovação das contas do exercício de dois mil e dezessete. Não havendo outro assunto a tratar, a reunião foi dada por encerrada e a Presidente do Conselho, professora Cláudia Maristela Tenório de Almeida Ferro agradeceu a presença de todos e solicitou, que Eu, secretária do conselho, Jakeline Nascimento da Silva, lavrasse a presente ata, que será assinada por mim e demais participantes da reunião. Bom Conselho, 19 de março de 2018. *Jakeline N. da Silva,*

João Carlos - Presidente
Aracelis Tenório Cavalcante de M
Manda, Wilma Aparecida R. Bezerra, Maria Helena Luíz de Silva
Moço do Carmo Severo Alexandre, Maria Lucivalda Alves Gomes
Creusa Rodrigues da Silva
Marina dos Reis Pereira Rodrigues
Maria Edilene Veiga da Silva, Maria do Socorro Oliveira
Afencar, Cláudia Maristela Tenório de Almeida Ferro